



Ibiracú, 11 de junho de 2018

DE: Plenário
PARA: Procuradoria

Referência:

Processo: 199/2018

Proposicao: Projeto de Resolução nº 3/2018

Dispõe sobre autorização para transferência de bem móvel da Câmara para o Executivo Municipal.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Para Leitura e Publicidade

Ação: Lido no Expediente

Complemento: Submeto o presente Projeto de Resolução à análise e parecer da douta Procuradoria Jurídica desta Câmara, nos termos do art. 82 do Regimento Interno, para que se manifeste quanto à constitucionalidade e legalidade do mesmo.

Providências: Para Análise de Legalidade

Maxsuel de Oliveira Sena
Presidente